



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!

DECRETO Nº: 22/2019

SÚMULA: Concede Gratificação ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal

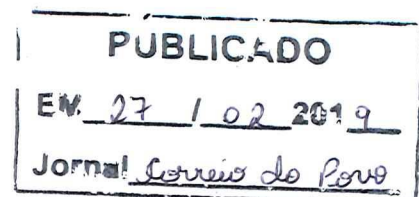
DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Gratificação na ordem de 30% (trinta por cento) ao servidor Sr. EVERTON ALEX PAULINO DE MATTOS, matrícula nº 3304-1, Professor de Educação Física, que, além de desempenhar sua carga horaria de 40 horas semanais junto a Secretária de Esportes do Município, acompanha atletas das mais diversas categorias em viagens e competições de níveis regionais e estaduais, fomentando o esporte Cantagalense e garantindo todo amparo necessário para o alto desempenho de nossos atletas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 12 de fevereiro de 2019.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



BALANÇO PATRIMONIAL Município de Goiozim Exercício 2018. Notas Explicativas. Assinaturas de Jocelio Kordiaki, Marlene Regina da Silva e Clariton Coradin.

At demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município de Goiozim, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4320/64 que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000 que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Segundo o artigo 105 da Lei 4320/64, o Balanço Patrimonial demonstrará: I - Ativo Financeiro II - Ativo Permanente III - Passivo Financeiro IV - Passivo Permanente V - Saldo Patrimonial VI - Contas de Compensação

PATRIMÔNIO BALANÇO -> evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste ente da federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados os Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

ATIVO -> São recursos controlados pela Entidade como resultado de eventos passados do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Compreende as disponibilidades, direitos e bens tangíveis ou intangíveis adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelo setor público.

Ativo Circulante -> Caixa e Equivalente de Caixa - Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrição para uso imediato. O Balanço demonstra nessa conta o valor de R\$ 2.662.111,68, sendo 746.955,34 de recursos livres, depositados em contas bancárias nas agências do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O município de Goiozim não possui dinheiro em espécie em caixa, somente nos bancos citados acima. Esses valores são divididos por fonte de Recursos, os quais são gastos de acordo com a sua finalidade.

Ativo não Circulante -> Compreende os ativos que tenham por objetivo a realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o immobilizado, o ativo a amortizar do ativo diferido. (O balanço patrimonial apresenta o valor de R\$ 23.364.336,49)

Imobilizado -> Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transformam a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Ativo Imobilizado apresenta em 2018 um valor de R\$ 19.445.137,82 (sendo: 3.895.883,90 de bens móveis e 15.549.253,92 de bens imóveis) apresentando um incremento de R\$ 3.919.198,67 (20,15 %), em relação ao exercício anterior.

PASSIVO -> São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Divide-se em: Passivo Circulante -> Compreende os passivos exigíveis até doze meses das demonstrações contábeis. O Saldo que consta no demonstrativo refere a um financiamento de curto prazo junto à Agência de Fomento do Paraná, no valor de 299.000,00 que começará a ser amortizada em 2019 e Restos a Pagar Liquidados e não pagos (Fornecedores) Valor de R\$ 48.555,55 a serem pagos no começo do ano de 2019.

Passivo não-Circulante -> Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Como o município de Goiozim não tem financiamentos a longo prazo, esse campo apresenta-se zerado.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019. O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as 09h00min do dia 18 de março de 2019 na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderelela, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSLADO NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO MÉDICO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR - http://cantagalo.pr.gov.br, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com. Cantagalo, 25 de fevereiro de 2019. Eliana Reolon Brandeleiro Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº: 22/2019. SÚMULA: Concede Gratificação ao servidor que menciona. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Gratificação na ordem de 30% (trinta por cento) ao servidor Sr. EVERTON ALEX PAULLINO DE MATTOS, matrícula nº 3304-1, Professor de Educação Física, que, além de desempenhar sua carga horária de 40 horas semanais junto a Secretaria de Esportes do Município, acompanha atletas das mais diversas categorias em viagens e competições de nível regional e estadual, fomentando o esporte Cantagaliense e garantindo todo amparo necessário para o alto desempenho de nossos atletas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/02/2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 12 de fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. CONTRATO Nº 147/2018 DISPENSA 25/2018 1º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO De 20 de fevereiro de 2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CANTAGALO Contratada: MUSICA & MUSICALTA CNPJ: 31.218.708/0001-47

Objeto do Contrato: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, no âmbito da Administração Pública Municipal". Objeto do Aditivo: VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19 DE JUNHO DE 2019 VALOR ADITADO: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais, totalizando um montante de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) pelo prazo total da vigência contratual de quatro meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor. Foro: CANTAGALO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 CONCURSO PÚBLICO. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencados neste presente Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, a partir de 26/02/2019, após EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL (formulário que deverá ser retirado no setor de RH desta Prefeitura), munido dos documentos abaixo descritos:

CÓPIAS DOS DOCUMENTOS: a) Cópia da Cédula de Identidade; b) Cópia do Cartão de Pessoa Física - CPF; c) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado de votação da última eleição ou justificativa; d) Cópia do Cartão de Trabalho (CTPS); e) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP; f) Cópia de Carteira ou Certificado de Reservista na T (engenheiro de sua especialidade); g) Uma foto 3x4 recente; h) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos entre 0 e 14 (quatorze) anos; j) Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos até 90(dois) anos; k) Certidão de Antecedentes Cíveis; l) Comprovante de Matrícula Escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos; m) Comprovante de endereço atual; n) Cópia dos documentos comprobatórios de Escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015 conforme o edital para o cargo e suas eventuais modificação; o) Comprovante de Registro no Conselho, conforme exigido para o cargo; p) Carteira de Habilitação - CNH, conforme exigência do respectivo cargo.

Classificação: NOME: MARCELA DE FATIMA KLOSTER CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. O não comparecimento no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso. Cantagalo - Pr, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 010/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDINA MUZZOLON, portadora do CPF nº: 053.623.089-40, ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 126/2009, para desempenhar a função de Documentadora Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando a Portaria nº 057/2018 de 03/07/2018. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2019-PMC. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT FUNERAL E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO EM ATENDIMENTO SÓCIO EMERGENCIAL AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR, CONFORME LET MUNICIPAL Nº. 1.016/2017. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderelela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04. ATA Nº. 06/2019. DETENTORA DA ATA: L. FELISIAK & CIA LTDA com sede na Rua Alzira de Abreu Nº 786, centro, Município de Cantagalo/PR, CEP 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 78.404.068/0001-23, representada pelo Sr. LEANDRO FELISIAK, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.710.804-1 SSP/SP e CPF/MF sob nº. 043.781.619-23. Preços registrados:

Table with 5 columns: LOTE, TEMPO, PRODUTO, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Includes items like KIT FUNERARIO, URNA FUNERARIA, and SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS.

Data da ata: 19 de fevereiro de 2019. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 009/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. TANISY RAFAELA DE SOUZA, portadora do CPF: nº: 063.434.169-35, ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 126/2009, responsável pela documentação da Creche Creche Pedacinho do Céu por 20hrs e também da Escola Municipal Otavio Muzzolon por mais 20hrs, ambas pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão ALTERANDO a Portaria nº 056/2017 de 03/07/17. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 010/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora EDINA MUZZOLON, portadora do CPF nº: 053.623.089-40, ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 126/2009, para desempenhar a função de Documentadora Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando a Portaria nº 057/2018 de 03/07/2018. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 011/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora PRICILA BONATO DEZORDI, portadora do CPF: nº: 058.669.539-78 ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 023/2013; responsável pela documentação da Escola Municipal Padre Gabriel Kluska por 20hrs e na Escola Municipal Mathus Paulino da Rocha por mais 20hrs, ambas pertencente à Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, ALTERANDO a Portaria nº 064/2017 de 30/08/2017. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 012/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora GIUCIMARA MARIA JULIANI, portadora do CPF: nº: 054.176.759-38, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 035/2003, como responsável pela documentação do Pré-Escola Criança Feliz pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 011/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora PRICILA BONATO DEZORDI, portadora do CPF: nº: 058.669.539-78 ocupante do cargo Secretário Escolar de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 023/2013; responsável pela documentação da Escola Municipal Padre Gabriel Kluska por 20hrs e na Escola Municipal Mathus Paulino da Rocha por mais 20hrs, ambas pertencente à Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, ALTERANDO a Portaria nº 064/2017 de 30/08/2017. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 012/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora GIUCIMARA MARIA JULIANI, portadora do CPF: nº: 054.176.759-38, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Provimento Efetivo deste município, nomeada através do Decreto nº: 035/2003, como responsável pela documentação do Pré-Escola Criança Feliz pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº: 013/2019-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a servidora FRANCIELI ZASTAVNI, portadora do CPF: nº: 187.491.179-63, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, cargo este de Provimento comissionado deste Município e nomeada através do Decreto nº: 024/2019, para desempenhar a função de Secretário Escolar responsável pela documentação da Escola Municipal Castro Alves, pertencente ao quadro da Secretaria de Educação deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Art. 3º - Publique-se e arquivar-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de Fevereiro de 2019. Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2019-PMC. R A T I F I C A Ç Ã O O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 03/2019-PMC, cujo objeto é a COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PRESSURE 8,4/30V e Adjudica o objeto a empresa: JOAREZ B. GONSALVES & CIA LTDA - inscrita no CNPJ nº 82.023.359/0001-49, pelo valor de R\$ 812,60 (oitocentos e doze reais e sessenta centavos). Cantagalo, 22 de fevereiro de 2019. JAIR ROCHA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL